

A PEDAGOGIA PARA ALÉM DOS MUROS DA ESCOLA: UMA EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nicole C. M. de Moraes¹, Fabiano Antonio dos Santos²

1. Estudante do Mestrado em Educação Social (UFMS/CPAN)

2. Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação (UFMS/CPAN) - Orientador

Resumo

Este trabalho apresenta um relato de experiência com o objetivo de refletir sobre os limites e possibilidades da atuação do pedagogo no Ministério Público. O resumo expandido conta, inicialmente, com uma revisão bibliográfica sobre as resoluções que dão base a atuação do pedagogo, com base na reflexão de teóricos que abordarão os limites dos avanços da atuação desse profissional em conflito com as exigências do capital. No segundo momento, a pesquisa traz as metodologias utilizadas para a construção desse relato que aborda a experiência vivenciada pela autora no período de agosto/2017 a janeiro/2018 no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ). A pesquisa, de cunho documental, também apresenta os resultados, discussão bibliográfica e considerações finais, em que se conclui que pensar nas possibilidades de atuação do pedagogo é refletir um novo contexto de educação, uma prática pedagógica alternativa, que seja capaz de abrir novos caminhos de construções sociais.

Palavras-chave: Pedagogo; Formação de professores; CAO Educação.

Introdução

Por muito tempo a imagem do pedagogo esteve ligada à sua atuação em sala de aula e/ou nos espaços escolares. Com as Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia, decretada em 2006, a atuação do pedagogo vai para além das salas de aula. De acordo com o art. 4 da resolução CNE/CP nº 1:

O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos (2006).

Mesmo com a resolução, refletir sobre a formação do professor pedagogo ainda nos traz grandes conflitos diante das várias possibilidades de atuação que vai desde sala de aula, gestão escolar, pedagogia hospitalar, empresarial e outros. Libâneo (2006) afirma que “a Pedagogia é um campo de conhecimento teórico e de práticas que integra e sistematiza diferentes conhecimentos e processos de outros campos científicos visando dar unicidade à investigação e às ações relacionadas ao seu objeto, a prática pedagógica”. (2006, p. 214).

Diante desse pressuposto, este relato de experiência tem por objetivo apresentar limites e possibilidades da atuação do pedagogo no Ministério Público a partir do relato de uma experiência que vivenciei durante cinco meses trabalhando no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação, CAO Educação, no município do Rio de Janeiro/RJ.

Acredita-se que o relato realizado poderá contribuir na formação de muitos graduandos em Pedagogia ao apresentar mais uma possibilidade de atuação na carreira, bem como refletir o seu processo de formação e suas expectativas de atuação ao longo de sua carreira.

Metodologia

Com o propósito de analisar o pedagogo fora dos espaços da sala de aula e entender sua dimensão no campo profissional, articulada à formação inicial - Pedagogia/Licenciatura – e as possibilidades de ampliação do campo profissional, decidiu-se realizar um relato de experiência do período de Agosto/2017 a Janeiro/2018, em que eu atuei no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação (CAO) Educação.

Os critérios utilizados estão centrados em duas categorias: a contradição e totalidade. Para Cohn (2016), entende-se a contradição como “a coisa é ela própria e seu contrário, num movimento que só pode aumentar o escândalo e a perplexidade dos adversários dessa forma de exposição de determinados níveis de processos sociais” (p. 50) e na totalidade “o trabalho apresenta-se como “célula” básica do processo todo” (p. 37). Sendo assim, a pesquisa apresenta as possibilidades de atuação do pedagogo no espaço do Ministério Público com base na contradição entre o que foi realizado na prática e nos limites encontrados durante a atuação.

Para que a proposta deste relato fosse iniciada, realizaram-se primeiramente o levantamento e a seleção do material bibliográfico que contribuíram para a construção do referencial teórico.

Em seguida, desenvolveram-se leituras sistemáticas da bibliografia selecionada e seu fichamento, que possibilitaram compreender as discussões acerca da formação do pedagogo, a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e a Lei 9694/96 de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional, de servir de fundamentação para as investigações, análises e considerações pertinentes.

Depois dos estudos e fichamento do material bibliográfico, realizou-se a construção do referencial teórico, ou seja, a revisão da literatura, a escolha das técnicas de coletas de dados da pesquisa – pesquisa documental. Com o término desta parte do desenvolvimento metodológico da pesquisa, deu-se início à fase que se configurou na organização dos dados coletados, seguida de análise e discussão. Em seguida, culminou-se com a construção das considerações finais.

Resultados e Discussão

Os resultados dessa pesquisa mostram que há uma linha tênue entre os linhas de atuação de um pedagogo na sociedade e a noção de polivalência que a profissão vem ganhando nessa configuração de sociedade neoliberal de hoje.

Se o trabalho pedagógico é uma prática social que “atua na configuração da existência humana e individual e grupal para realizar nos sujeitos humanos as características de seres humanos”, como afirma Libâneo (2001), em uma sociedade dividida em classes, onde as relações sociais são de exploração, ele desempenhará a função de desenvolver subjetividades tais como são demandadas pelo projeto hegemônico, neste caso, o capital. Nesse sentido, pode-se afirmar que a finalidade do trabalho pedagógico, articulado ao processo de trabalho capitalista, é o disciplinamento para a vida social e produtiva, em conformidade com as especificidades que os processos de produção, em decorrência do desenvolvimento das forças produtivas, vão assumindo.

Essas experiências com pedagogos em atuação fora de sala de aula têm mostrado que estes profissionais, quando tirados do espaço escolar para fazer cursos por área disciplinar ou por temática, como gestão, projeto político-pedagógico, financiamento etc., ou vivenciam experiências diferentes as da rotina em sala de aula, conseguem ter um olhar mais sensível às problemáticas que contornam a escola.

Diante desse contexto, refletir o período em que atuei no CAO Educação é entender esse processo de amadurecimento profissional e a completude do ser pedagogo, que nunca para de aprender.

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação (CAO Educação) teve início das suas atividades no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no primeiro semestre de 2013. Conforme ressalta a revista CAO Educação, os principais objetivos do núcleo: “dar suporte jurídico e pedagógico às Promotorias de Justiça que atuam na área de Educação e fiscalizar a qualidade do serviço ofertado pelos sistemas de ensino em todas as etapas da educação básica.” (2015, p. 2). Dentre os integrantes que compõem a equipe técnica do centro, os pedagogos possuem papel fundamental no alinhamento das metas e alcance dos objetivos propostos:

Com o auxílio de sua equipe técnica composta por pedagogas, o CAO Educação realiza estudos pedagógicos para analisar o cumprimento dos percentuais mínimos constitucionalmente definidos para o investimento público em educação, verificar a existência e funcionamento dos Conselhos de Educação, apurar e constatar, por meio de visitas às unidades de ensino, as condições dos aspectos de prestação de serviço educacional (oferta de Educação Inclusiva, oferta de alimentação e transporte escolar, infraestrutura, carência de professores, oferta de vagas, atuação dos conselhos escolares, etc.) e elaborar relatórios e pareceres técnicos para as Promotorias de Justiça (2015, p. 2)

Durante os meses de agosto/2017 a janeiro/2018 integrei a Equipe Técnica do CAO. Com enfoque no cumprimento das normativas educacionais, a rotina de um pedagogo neste espaço se divide em realizar diligências, relatar os dados coletados em forma de parecer, relatórios e/ou pesquisas, além de participar de palestras e debates com temas relacionados à educação pública do Estado do Rio de Janeiro.

Durante as diligências, o pedagogo vai até a instituição solicitada por meio de processo instaurado pela promotoria de justiça e cumpre as exigências do promotor quanto aos itens necessários para se realizar a fiscalização. As instituições podem ser escolas públicas e/ou privadas, Secretaria de Educação, encontros com conselheiros do FUNDEB e PNAE, e outras instituições ligadas à educação.

Com os dados coletados nas diligências, o pedagogo precisa analisá-los e ver o quanto atendem, ou não, aos itens solicitados no processo. Para isso, faz-se preciso a construção de um relatório e/ou parecer, com base na leitura das legislações pertinentes ao caso. Ao final da elaboração, o documento construído é anexado ao processo inicial e enviado a promotoria solicitante para que o promotor responsável pelo caso analise e dê seguimento ao processo fiscalizador.

Os momentos vivenciados nas diligências proporcionaram-me um olhar mais sensibilizado aos problemas das instituições. Enquanto conversava com diretores e ouvia o relato do seu dia a dia, as motivações que os levavam a ocuparem o cargo de direção e os desafios na busca de elevar a qualidade educacional de sua instituição eu me perguntava o que eu, representante de um órgão do Estado, poderia fazer para contribuir com sua luta diária. E eram nesses momentos que eu me deparava com os limites da função, pois o meu trabalho se limitava em ouvir os relatos, produzir um relatório da diligência realizada à luz do que as legislações preconizam e encaminhar para a promotoria, na espera que soluções fossem tomadas. A inquietude de não poder agir e sim esperar que medidas sejam tomadas após apresentar os dados que respondem as denúncias, me fazia entender a aflição de muitos que atuam nas escolas: a demora das respostas.

Construir o relatório a ser encaminhado para as promotorias não era tarefa fácil. Passar para o papel os relatos, as angústias, as aflições de cada sujeito entrevistado nas instituições era um exercício longo para a semana. Por muitas vezes a equipe se reunia para discutir algumas escutas feitas ou alguns itens observados e buscava meios de levar para o papel o problema encontrado e um caminho para solucioná-lo, de forma a garantir

aos alunos uma melhor qualidade na educação.

Ao final compreendíamos que esse era o ponto mais forte e mais valioso do pedagogo atuar em um espaço como o CAO Educação. Ser um representante do Estado atuando em prol da garantia de uma educação de qualidade, junto aos professores, conselheiros, diretores e atuantes da educação, ser o elo que liga as vozes dessas instituições ao espaço do Ministério Público é muito importante. Quem melhor para compreender as aflições docentes e os impasses de uma escola do que um professor que, por um tempo em sua carreira, vivenciou esses espaços, ocupou esse cargo? E, por que não, pensar que o pedagogo pode, e deve, adentrar esses espaços, ocupar esses cargos em prol da garantia efetiva de uma educação de qualidade, do cumprimento das normativas, onde, junto aos promotores, possam buscar soluções para as realidades encontradas?

Em alguns momentos era assustador ver a quantidade de denúncias ou pedidos de ajuda que chegavam ao espaço. Porém, com o passar do tempo percebíamos que a quantidade de diligências aumentava gradativamente mediante uma sociedade que reconhecia o trabalho do MPRJ e sabia que os resultados eram, em grande medida, benéficos para a sociedade.

Além das atuações nas diligências e das produções de documentos, os pedagogos eram convidados a complementar a formação docente e socializar o aprendizado adquirido na rotina de trabalho. Os pedagogos têm sua presença solicitada nas palestras, debates, cursos.

Conclusões

Após refletir o ser pedagogo para além da sala de aula é possível entender a grandeza que há na formação inicial desse profissional. Até onde as universidades e seus projetos políticos curriculares estão conseguindo mensurar a dimensão do seu papel não só na formação de um professor pedagogo, mas de um profissional que transcende espaços, que precisa ocupar lugares de direito e está, cada vez mais, sendo requisitado para falar e analisar a educação?

Por isso, os profissionais da educação necessitam ampliar o olhar sobre a escola e as inter-relações de ensino, conhecimento e sociedade e passar por espaços que atravessam os muros da escola. A intermediação entre as normas e políticas nacionais, estaduais e municipais e as escolas pode absorver tensões entre propostas e interesses específicos da escola e as normas do sistema, geradas por limites normativos à autonomia das escolas, em aspectos de inovações curriculares e de criação e implementação de novas alternativas e práticas de ensino e aprendizagem.

O curso de pedagogia deve formar o pedagogo stricto sensu, isto é, um profissional qualificado para atuar em vários campos educacionais para atender demandas socioeducativas de tipo formal e não-formal e informal, decorrentes de novas realidades, novas tecnologias, novos atores sociais, ampliação das formas de lazer, mudanças nos ritmos de vida, presença dos meios de comunicação e informação, mudanças profissionais (LIBÂNEO, 2005, p. 38).

A experiência de atuar em um espaço como o Ministério Público me fez repensar o papel de pedagoga na sociedade. Ao sair da faculdade não tinha noção da complexidade que há nas possibilidades de atuação em campo. Ao mesmo tempo, a prática me fez consciente dos limites impostos pela natureza do trabalho apresentado, diante do propósito de encaminhar às instâncias de fiscalização do MPRJ o documento construído após realização de diligências, o que nos faz esperar por respostas efetivas. Somos apenas a mediação entre o espaço físico com suas problemáticas a serem sanadas e o estado, na figura do promotor que instaura o inquérito.

Ainda que a atuação do pedagogo em espaços não formais seja incipiente, minha experiência mostrou sua relevância pois o olhar pedagógico para problemas sociais é fundamental. No caso relatado, a presença do pedagogo contribuiu para superar visões limitadas e pautadas no senso comum dos fenômenos educacionais, sendo na maioria das vezes o professor culpabilizado por todos os problemas que acometem a escola. Contribuir para a construção de uma educação que seja geradora de cidadania; que atenda e respeite as diversidades e peculiaridades da população brasileira em questão, só será possível quando os sujeitos que vivenciam de perto a rotina da escola ocuparem os mais diversos espaços e cargos que discutem e constroem políticas efetivas.

Referências bibliográficas

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP 1, de 15 de maio de 2006. Brasília, DF: SEED, 2006.

_____. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP 2, de 01 de julho de 2015. Brasília, DF: SEED, 2015.

_____. Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 23 dez. 1996.

COHN, Gabriel. O TEMPO E O MODO: TEMAS DE DIALÉTICA MARXISTA. *Sociol. Antropol.*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 33-60, abril/ 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-38752016000100033&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 27 Mar. 2019.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas.** *Revista Educar*, Curitiba, n. 17, 2001, p. 153-176.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** São Paulo: Cortez, 2005.

Revista do CAO Educação/ Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. – Rio de Janeiro: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ano I, nº 1, Edição 2013-2015, p. 1 – 23.